DECRETO Nº 2.800 DE 31 DE AGOSTO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 75.947,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

200101 - GABINETE DO PREFEITO
Atividade: Direção do Governo Municipal
6-03070200-2002-3132 - Outros Servo Encargos •••••••• R$ 10.000,00

200301 - PROCURADORIA JURÍDICA
Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos
17-02040140-2005-3111 - Pessoal Civil •••••••••• R$ 4.000,00

200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
33-03070210-2008-3113 - Obrigações Patronais •••••••• R$ 1.000,00
35-03070210-2008-3131 - Remuneração Serv.Pessoais ••••••••• R$ 947,00
36-03070210-2008-3132 - Outros Serviços e Encargos •••••••• R$ 24.000,00

201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Projeto: Meio-fio e Sarjeta
205-10583230-1016-4110 - Obras e Instalações •••••••• R$ 36.000,00

TOTAL DA SUPLEMETAÇÃO •••••••••••••••• R$ 75.947,00

Art. 2º - Constituem recursos para sup1ementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do Art. 4º da 3046 de 29-12-97, a anulação das dotações seguintes:

200101 - GABINETE DO PREFEITO
Atividade: Congr.Festiv.Recep. e Homenagens
4-200101-03070200-2003-3120 - Material de Consumo ••••••••• R$ 10.000,00

200301 - PROCURADORIA JURÍDICA
Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos
20-02040140-2005-3132 - Outros Servo e Encargos ••••••••• R$ 2.000,00
Projeto: Coordenação dos Assuntos Jurídicos
22-02040140-2005-4120 - Equipamento e Mat. Permanente ••••••••• R$ 2.000,00

200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
32-03070210-2008-3111 - Pessoal civil ••••••••• R$ 5.000,00
34-03070210-2008-3120 - Material de Consumo ••••••••• R$ 19.000,00

200504 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: Manut.Sistema de Comunicação
52-05221360-2082-3120 - Material de consumo ••••••••• R$ 947,00
Projeto: Manut. do sistema de Comunicação
53-05221360-2082-4120 - Equipamento Mat. Permanente ••••••••• R$ 1.000,00

201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Atividade: Coordenação Depto. Serviços Urbanos e Obras Públicas
192-03070210-2030-3111 - Pessoal civil ••••••••• R$ 36.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO •••••••••••••••• R$ 75.947,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 31 de agosto de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal